



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0137/2025

Assunto: Sugestão de Parceria com o Hospital Veterinário Municipal de Curitiba ou Clinicas Privadas para Atendimento Clínico de animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo que solicite ao setor competente a realização de **estudo técnico e econômico de viabilidade para a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal com o Hospital Veterinário Municipal de Curitiba**, com o objetivo de viabilizar o acesso a atendimentos clínicos veterinários aos animais com quadros mais graves de Almirante Tamandaré.

Justificativa:

Considerando as demandas por atendimentos veterinários em Almirante Tamandaré e as dificuldades enfrentadas por grande parte de tutores, em especial as protetoras(es) independentes para arcar com os custos desses serviços, é fundamental buscar alternativas de políticas públicas que ampliem o acesso à saúde animal, principalmente os que sobrevivem em situação de vulnerabilidade, abandonados em prédios, praças e vias públicas.

O Hospital Veterinário Municipal de Curitiba possui estrutura adequada e profissionais qualificados que prestam atendimento gratuito exclusivamente para animais de rua e aqueles cujo tutores sejam moradores da capital. Havendo uma possibilidade de parceria entre os municípios passaria ser possível também o atendimento de serviços clínicos para os anjos de quatro patas vítimas de abandono, maus tratos e ocasiões graves como acidentes, mediante critérios e limites bravamente definidos por convênios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Tal medida contribuiria significativamente para o bem-estar animal, prevenção de doenças, e até mesmo para a saúde pública, visto que animais doentes ou feridos podem representar riscos quando não tratados adequadamente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta proposição seja analisada pelo poder público municipal, visando a adoção das providências necessárias para a concretização desta importante iniciativa entre outras mais ações que possam instituir políticas públicas efetivas em prol da causa animal e pelo controle zoonoses.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

VEREADOR POLACO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / 04 / 2025
J. - s. de P.
Secretário